

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 12

O Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, com sede na Rua Joaquim Garcia s/nº, Centro, na cidade de Camboriú/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0004-29, neste ato representado(a) pela Diretora Geral Sirlei de Fátima Albino, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 2105264, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2020**, publicada no DOU de 15/07/2020, processo administrativo **nº 23350.000618/2020-57**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 5/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA

AV BRASIL Nº 1085 - CENTRO - SERTÃO/RS

CNPJ: 28.094.497/0001-73 FONE: (54) 3345-1796 ou 3345-1830

E-mail: cultivafinanceiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
	Casquinha de soja,				IFC-CAMBORIÚ-SC/158460	700
45	peletizada, matéria seca 88%, EB 3.262kcal/Kg, PB 13,2%, FB 34,5%, Cálcio 0,5%, Fósforo 0,2%, Magnésio 0,2%, saco 25 kg, prazo de validade de 75% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	CRAVIL	R\$ 30,05	Sacos 25 kg	Total	700
46	Catraca, aço		R\$ 4,85	Unidade	IFC-ARAQUARI-SC/158459	26
	galvanizado, bicromatizado,	CAÇULA			IFC-CAMBORIU-SC/158460	100
	capacidade tração 5.000, capacidade de	CAÇULA	1,5 4,00		IFC- CONCORDIA -SC/152254	210
					IFC-RIO DO SUL-SC/158458	180





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

enrolamento: 3 a 3,5 metros, esticar arame liso, unidade.	_		1	1	,	T	1
Arrame liso, unidade		enrolamento: 3 a 3,5 metros, esticar				Total	516
Herbicida seletivo, suspensão concentrada. Composição: Atrazina (250 g/litro) e Simazina (250 g/litro) o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Primatop SC, Simtrac 500. Herbicida seletivo sistémico, suspensão concentrada. Composição: Tembotriona (420 g/litro) o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Soberan. RS 600,00 Litro Total 14							
Suspensão Concentrada Composição: Atrazina Composição: Atrazina Composição: Primatop SC, Simtrac 500.						IFC- CONCORDIA -SC/152254	125
Sistêmico, suspensão concentrada. Composição: Tembotriona (420 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Soberan. Herbicida, não seletivo, de ação de contato, concentrado solúvel. Composição: Paraquate 20% (200 g/l). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência: Gramoxone 200 (Syngenta). Semente de Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo de 80% e o momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL gray a de no SOMBRITE/SIV E	84	concentrada. Composição: Atrazina (250 g/litro) e Simazina (250 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Primatop	PRIMATOP	R\$ 25,60	Litro	Total	125
Sistêmico, suspensão concentrada. Composição: Tembotriona (420 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Soberan.		Herbicida seletivo				IFC- CONCORDIA -SC/152254	14
Seletivo, de ação de contato, concentrado solúvel. Composição: Paraquate 20% (200 g/L). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência Gramoxone 200 (Syngenta). Semente de Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 Rolo com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no IFC-CONCORDIA -SC/152254 115 IFC-CONCORDIA -SC/152254 40	85	concentrada. Composição: Tembotriona (420 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Soberan.	SOBERAN	R\$ 600,00	Litro		14
Contato, concentrado solúvel. Composição: Paraquate 20% (200 g/L). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência Gramoxone 200 (Syngenta). Semente de Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 Rolo com 50 metros IFC-CONCORDIA -SC/152254 40 IFC-RIO DO SUL-SC/158458 40 IFC-RIO DO SUL-SC/158458 40 IFC-RIO DO SUL-SC/158458 40 IFC-ARAQUARI-SC/158459 21 IFC-CAMBORIU-SC/158459 21 IFC-CONCORDIA -SC/158459 6 IFC-CONCORDIA -SC/152254 34 IFC-CONCORDIA -SC/152254 34 IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158458 34 IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158458 35 IFC-CAMBORIU-SC/158459 7 IFC-CAMBORIU-S				R\$ 19,50	Litro	IFC-CAMBORIU-SC/158460	10
Solúvel. Composição: Paraquate 20% (200 g/L). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência Gramoxone 200 (Syngenta). Semente de Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 R\$ 249,95 IFC-CONCORDIA -SC/152254 40 IFC-CONCORDIA -SC/152254 40		_				IFC- CONCORDIA -SC/152254	115
Paraquate 20% (200 g/L). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência Gramoxone 200 (Syngenta). Semente de Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no momento de no luminosidade. Largura de no momento de no modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no largura de no modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no larg		-				IFC-RIO DO SUL-SC/158458	40
Ervilhaca. Com poder germinativo de no mínimo de 80% e e pureza de no mínimo od possible. FC-CAMBORIU-SC/158460 FC-CONCORDIA -SC/152254 34	87	g/L). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Marca de referência Gramoxone 200				Total	165
Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no momento de 80% e e pureza de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega.		Ervilhaca. Com poder	2			IFC-ARAQUARI-SC/158459	21
Pureza de no mínimo 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Para la participa de validade no momento da entrega. Para la participa de validade no modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no Para la participa de validade no mínimo 97%. Vencimento: 8						IFC-CAMBORIU-SC/158460	6
155 97%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 R\$						IFC- CONCORDIA -SC/152254	34
Total FC-RIO DO SUL-SC/158458 34	155	1.	GERMINARE	R\$ 65,55	Saco 10 kg	IFC-LUZERNA-SC/9261	5
validade no momento da entrega. Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no Validade no momento da entrega. EL Para la lific-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462 IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462 IFC-ARAQUARI-SC/158459 7 IFC-CAMBORIU-SC/158460 2 IFC-CONCORDIA -SC/152254 6 IFC-LUZERNA-SC/9261 1	155		ga.			IFC-RIO DO SUL-SC/158458	34
Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no Sombrite preto, do modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no Redo com 50 MR; 249,95 Redo com 50 metros MR; 249,95		validade no					5
modelo reforçado, com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 Rolo com 50 metros IFC-CAMBORIU-SC/158460 2 IFC-CONCORDIA -SC/152254 6 IFC-LUZERNA-SC/9261 1						Total	105
com 50% de absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 Rolo com 50 metros IFC-CAMBORIU-SC/158460 2 IFC-CAMBORIU-SC/158460 2 IFC-CONCORDIA -SC/152254 6 IFC-LUZERNA-SC/9261 1			SOMBRITE/SIV	R\$ 249,95		IFC-ARAQUARI-SC/158459	7
absorção da luminosidade. Largura de no SOMBRITE/SIV EL R\$ 249,95 Rolo com 50 metros IFC- CONCORDIA -SC/152254 6 IFC-LUZERNA-SC/9261 1		_				IFC-CAMBORIU-SC/158460	2
luminosidade. Largura de no IFC-LUZERNA-SC/9261 1	194	absorção da Iuminosidade.				IFC- CONCORDIA -SC/152254	6
						IFC-LUZERNA-SC/9261	1
						IFC-RIO DO SUL-SC/158458	8





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	Material polietileno. Proteção contra raios ultra violeta.				Total	24
	Suplemento mineral, ovinos, com minerais				IFC-ARAQUARI-SC/158459	6
	orgânicos sob a		R\$ 103,50	Saco de 30 kg	IFC-CAMBORIU-SC/158460	300
	forma de carbo-				IFC-SANTA ROSA DO SUL-	12
	amino-fosfo-quelato,				SC/158462	
	pronto para uso, com os seguintes níveis de					
	garantia: cálcio 97,00					
	g, fósforo 87,00 g,					
	sódio 147,00 g,	SUPRASAL OVINOS				
	enxofre 18,00 g,					
	cobalto 40,00 mg,					
	cobre orgânico					
	590,00 mg, cromo					
	20,00 mg, ferro					
	1.800,00 mg, iodo 80,00 mg, manganês					
200	1.300,00 mg, selênio					
	15,00 mg, molibdênio					
	300,00 mg, zinco				Total	318
	3.800,00 mg, flúor					
	(máximo) 870,00 mg					
	e solubilidade do					
	fósforo em ácido					
	cítrico 2% (mínimo)					
	95%, a empresa					
	deverá apresentar o seu registro no					1
	ministério da					
	agricultura (MAPA),					
	ensacado, saco 30 kg,					
	vencimento: 75% do					
	prazo de validade no					
	momento da entrega.					<u> </u>

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú/SC UASG 158460 Rua Joaquim Garcia S/N Centro Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. Fone 47-3803-7200;

IFC – Blumenau – UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;

IFC - Concórdia - UASG - 158461 - Rodovia SC 283 KM 8 - Fragosos - CX Postal 58. Concórdia/SC. Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804;

IFC - Fraiburgo - UASG 152662 - Rua Cruz e Souza, 100 - Centro, Fraiburgo - SC. Cep 89.590-000. Fone 49-3246-9850;





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

IFC – Luzerna – UASG 9261 – Rua Vigário Frei João, 550 – Centro, Luzerna/SC, Cep 89609-000. Fone 49 3523 4300;

IFC - Rio do Sul - UASG - 158458 - Rua Estrada do Redentor, 5665 - Bairro Canta Galo- Rio do Sul/SC - CEP: 89160-000. Fone 47 - 3531-3751 / 3525-8622:

IFC – Santa Rosa do Sul – UASG 148462 – Rua das Rosas S/n – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014;

IFC – Videira – UASG 158379 – Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC. CEP 89.560-000. Fone 49-3533-4900;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, no período de *15/07/2020 a 14/07/2021*, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Camboriú/SC, 15 de julho de 2020

Sirlei de Fátima Albino Diretora Geral

Assinado digitalmente por: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA:28094497000173 O tempo: 20-07-2020 08:18:08

Representante legal



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2020

ATA Nº 829/2020 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 16:02) LIA MARA SILVA DE SOUZA ESCRITURARIO CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04) Matrícula: 1357151 (Assinado digitalmente em 20/07/2020 16:09)
MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: 829, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 20/07/2020 e o código de verificação: 5e7c5f402a